

PORTARIA Nº 205/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33

PROCESSO CONTRATO Nº 23/2023/MTI
MTI-PRO- 2023/01386

OBJETO Aquisição de equipamentos de TI, sendo 20 monitores de 27 polegadas, para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação- MTI.

GESTOR Fernando César Pereira Bonfim
Matrícula: 8760829

FISCAL Everton Pompeo de Campos
Matrícula: 8759685

FISCAL SUPLENTE Elias Rocha de Araújo
Matrícula: 8749965

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 10/10/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI